

-----**ACTA N.º35**-----

-----Aos 07 dias do mês de Setembro de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 34 da reunião ordinária de 01 de Setembro, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 22.809,02 (vinte e dois mil, oitocentos e nove euros e dois cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 308.697,31 (trezentos e oito mil, seiscentos e noventa e sete euros e trinta e um cêntimos). -----

-----**III-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE BILHETES SEM CONTACTO - PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Presente o projecto da decisão de adjudicação subscrito pelo técnico superior, Senhor Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, datado de 07 de Setembro de 2011, com o registo interno n.º 6621, com a mesma data, que aqui se dá por integralmente reproduzido para

v

todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto de despacho concordo, proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, em 07 de Setembro de 2011, e pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a propor, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação à empresa ASK, SA, o fornecimento de bilhetes sem contacto modelo CTS512B (Norma ISO 14443 B), pelo preço total no valor de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prazo de entrega a confirmar com a adjudicação, sendo o prazo máximo de 90 dias e o prazo padrão de 8 semanas a partir da aceitação do layout; pagamento a 60 dias a contar da data de emissão da factura nos termos do convite, caderno de encargos e proposta apresentada.-----

-----Os encargos decorrentes com o presente fornecimento estão cabimentados na rubrica orçamental D020101 – Matérias-primas e Subsidiárias.-----

-----Mais informa, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP que não há lugar à audiência prévia, porquanto foi apresentada uma única proposta, propondo que seja fixado o prazo máximo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação, conforme disposto no ponto XI do Convite.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e adjudicar à empresa ASK, SA, o fornecimento de bilhetes sem contacto modelo CTS512B (Norma ISO 14443 B), nos termos e fundamentos propostos, bem como o envio à Câmara Municipal para homologação.-----

-----AJUSTE DIRECTO REF. AD/1228/2011 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONVERTOR PARA O AUTOCARRO MERCEDES BENZ CITO, N.º DE FROTA 276 - NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datada de 07 de Setembro de 2011, com o registo interno n.º 6637, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que na sequência de deliberação do Conselho de Administração aprovada em reunião de 23/08/2011, foi

aberto em 25/08/2011 na plataforma electrónica VortalGov, o procedimento supra aludido, sendo o prazo limite de apresentação de candidaturas o dia 05/09/2011, pelas 17:00 horas.--

-----A entidade convidada, MERCEDES BENZ COMERCIAL LDA., NIF 506604373, não apresentou proposta até à data limite de apresentação de candidaturas.-----

-----Assim, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º do CCP, não há lugar a adjudicação o que implica nos termos do nº 1 do artigo 80º a revogação da decisão de contratar.-----

-----Observando o exposto, propõe a não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º e nº 1 do artigo 80º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, não adjudicar e revogar a decisão de contratar.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONVERSOR PARA O AUTOCARRO MERCEDES BENZ CITO, N.º DE FROTA 276 - DECISÃO DE CONTRATAR/DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datada de 07 de Setembro de 2011, com o registo interno n.º 6637, a qual foi objecto de despacho concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que na sequência da informação da DSE, em que foi proposta a não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar do ajuste directo para o fornecimento e montagem de conversor para o autocarro Mercedes Benz CITO, n.º de frota 276, aprovada pelo Conselho de Administração em 01/09/2011, dada a urgência em garantir o fornecimento do conversor, torna-se necessária a abertura de um novo procedimento.-----

-----Mais refere, que deverão ser mantidos os pressupostos da abertura do procedimento anterior (AD/1228/2011), tendo por objecto o Fornecimento e Montagem de Conversor para o autocarro Mercedes Benz CITO, n.º de frota 276, bem como o Pedido de Compra n.º 1103537 e o cabimento já anteriormente realizado.-----

-----A prestação de Serviços está prevista e cabimentada na rubrica D 02 02 03 – Conservação de Bens pelo valor máximo de € 9.900,00 (nove mil e novecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Assim, atendendo ao informado propõe a aprovação da decisão de contratar/decisão de autorização de despesa, mantendo-se o pedido de compra n.º 1103537 de 19/08/2011 e o cabimento já anteriormente realizado na rubrica D 02 02 03 – Conservação de Bens pelo valor máximo de € 9.900,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme fixado no Caderno de Encargos, nos termos do artigo 36.º do CCP.-----

-----Escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP.-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, (documentos apensos à presente acta, constituindo parte integrante da mesma)..-----

-----Aprovação do convite dirigido à empresa MERCEDES BENZ COMERCIAL – NIF. 506604373, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**IV- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**PASSE DE ESTUDANTE - APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, datada de 01 de Setembro de 2011, com o registo interno n.º 6496, a inform que no seguimento da prática seguida pelos SMTUC desde 2003, patente nas deliberações do Conselho de Administração de 17/09/2003 e 09/10/2003, e que autorizam, a título excepcional, os adolescentes que frequentam a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, e a APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra a viajar com passe de estudante, mediante a apresentação de listagem onde constem os formandos e os centros de formação, por cada ano lectivo. Tendo a APPACDM remetido a estes Serviços em 01/09/2011, a listagem dos formandos para o ano lectivo de 2011/2012. Propõe, a título excepcional, que seja autorizado a estes jovens, com necessidades educativas especiais, a viajar com passe de estudante.-----

↳

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido, com fundamento no despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra n.º 4-PR./2010, datado de 29/12/2010.-----

-----**V-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – HENRIQUE JOSÉ ALMEIDA SOARES DA COSTA, CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, datada de 4 de Maio de 2011, com o registo interno n.º 6562, de 05 de Setembro de 2011, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 06 de Setembro de 2011, no sentido que o pedido encontra-se em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 07 de Setembro de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas na área do desporto, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Henrique José Almeida Soares da Costa, com a categoria de assistente operacional, mecânico, a acumulação de funções privadas na área do desporto, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual.-

-----**INQUÉRITO DGAL – AGOSTO DE 2011.**-----

-----Presente a informação da Divisão de Recursos Humanos, com o registo interno n.º 6568, de 05 de Setembro de 2011, a dar conhecimento que foi enviado à DGAL a informação com o pessoal ao serviço e despesas com o pessoal, reportada a 31 de Agosto de 2011, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterado pelo n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (PECII).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

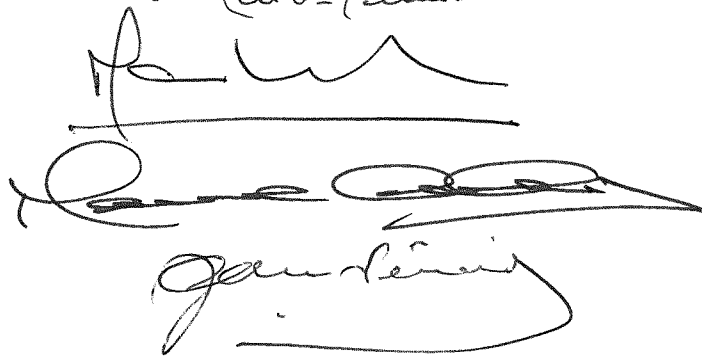
-----**VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**VII-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 10 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

-----E eu, *Zofia Helen Cav. Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi.--



The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is a cursive signature that appears to be 'Zofia Helen Cav. Ferreira'. Below it is a second signature, also in cursive, which is less legible. The bottom signature is a third cursive signature, also appearing to be 'Zofia Helen Cav. Ferreira'. Each signature is written over a horizontal line.